

São Paulo, 10 de dezembro de 2024.

MEMO: DG SM/SP Nº 1085/2024  
REF.: SOLICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE LAVATÓRIOS PORTÁTEIS DE PRESSÃO - PA SÃO MATEUS (TENDA PROVISÓRIA).


Ao  
Departamento de Compras


URGENTE  
733

Venho por meio deste solicitar a abertura de processo administrativo para atendimento da demanda, conforme o solicitado no MEMO ENG. SM/SP Nº 161/24, datado de 27 de Novembro de 2024, anexo a este documento.

Providenciar abertura do processo e informar quanto a estimativa de custo para atendimento da demanda apresentada.

Atenciosamente.

  
Danusia Almeida Santos Ramos  
Gerente Executiva Administrativa  
Rede Assistencial São Mateus - FUABC

Recebido em 12/12/24  
  
Reginaldo Batista de Souza  
Gerente Administrativo  
FUABC - SÃO MATEUS  
12.09/25

São Paulo, 27 de novembro de 2024.

**Memo. ENG SM/SP 161.24**  
**REF. PA São Mateus (Tenda Provisória)**

À  
**Sra. Danusia Almeida Santos Ramos**  
**Gerente Executiva**

Solicito a locação de **09 unidades de lavatórios portáteis de pressão**, conforme descrito abaixo, para a unidade citada acima.

Locais, quantidades e especificações técnicas:

- **(TENDA):** 9 unidades (consultórios);
- Lava mãos portátil;
- Estrutura em aço inox;
- Saboneteira plástica;
- Papeleira plástica;
- Torneira com acionamento com o cotovelo;
- Lixeira para papéis;
- Caixa d'água própria com capacidade para 20 litros de água;
- Caixa para descarte de água já utilizada;
- Rodízios de 3 polegadas com travas;
- Dimensões aproximadas 0,45m x 0,45m x 1,35m (CxLxh);

ENG.º GILBERTO M. BERTO  
ENGENHEIRO CIVIL  
FUND. DO ABC - SÃO MATEUS

Ronan Neres de Souza  
Engenheiro Civil  
CREA: 5070841445



*Figura 1. Modelo do lavatório a ser locado.*

**Observação 1:** Conforme preconiza a RDC 50 da ANVISA, define-se a necessidade de disponibilizar lavatório ou pia para assepsia das mãos em ambiente de atendimento médico.

**Observação 1:** Os lavatórios devem garantir uma forte pressão na saída de água para assepsia das mãos.

**Justificativa:** A demanda se faz necessária devido os consultórios das tendas não dispor de lavatórios para assepsia das mãos.

ENG.º GILBERTO M. BERTO  
ENGENHEIRO CIVIL  
FUABC – SÃO MATEUS

**Gilberto Moraes Berto**  
Engº Civil – Engenharia FUABC

Ronan Neres de Souza  
Engenheiro Civil  
CREA: 507084/1445

**Ronan Neres de Souza**  
Engº Civil – Engenharia FUABC

**Endereço:** Rua Lívio Zambecari, 27 – Cidade São Mateus – São Paulo – SP  
**Telefone:** (11) 2010 – 0034 / (11) 2010 - 0179

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE LAVATÓRIOS PORTÁTEIS DE PRESSÃO, UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO - CONTRATO DE GESTÃO SÃO MATEUS/SP.

#### 1. OBJETO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contratação de empresa especializada em locação e fornecimento de lavatórios portáteis de pressão, unidade do pronto atendimento – contrato de gestão São Mateus/SP pelo período de 12 (doze) meses.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação proposta justifica-se por ofertar higiene de mãos para os colaboradores que estarão trabalhando na tenda externa do Pronto Atendimento, e também para atender normas de vigilância sanitária e RDC 50.

#### 3. DESCRIÇÃO DOS LAVATÓRIOS

- Lava mãos portátil;
- Estrutura em aço inox;
- Saboneteira plástica;
- Papeleira plástica;
- Torneira com acionamento com o cotovelo;
- Lixeira para papéis;
- Caixa d'água própria com capacidade para 20 litros de água;
- Caixa para descarte de água já utilizada;
- Rodízios de 3 polegadas com travas;
- Dimensões 0,45cm x 0,45cm x 1,35m (CxLxh);

#### 4. LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

UNIDADE	ENDEREÇO	QTD POR MÊS	QTD para 12 meses
Pronto Atendimento	Rua Maestro João Ballan 88 – Cidade São Mateus – São Paulo	9	9

## 5. MANUTENÇÕES E CONSERVAÇÃO

5.1. Durante o período de locação é de responsabilidade da CONTRATADA as manutenções preventivas e quaisquer corretivas sinalizadas pelo CONTRATANTE.

5.2. As sinalizações de manutenções corretivas serão realizadas pela CONTRATANTE através de canal fornecido pela CONTRATADA, preferencialmente por e-mail.

5.3. Após a sinalização a CONTRATADA tem até 24 horas para início das manutenções corretivas e 8 horas para conclusão. Em caso de impossibilidade do cumprimento do prazo aqui estipulado, a justificativa deverá ser apresentada por escrito á CONTRATANTE, contendo o prazo estimado para conclusão, sendo responsabilidade da CONTRATADA substituir o lavatório por outro neste período, num prazo de até 01 (um ) dia útil.

5.4. É de responsabilidade da CONTRATANTE zelar pelo patrimônio da CONTRATADA, realizando higienizações e conservações diárias dos mesmos, bem como evitando e prevenindo que os funcionários e/ou pacientes façam mal uso destes e ocasionem danos.

## 6. DA GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

Eng.º Gilberto Moraes Berto

Eng.º Guilherme Carvalho Ferreira

Eng.º Ronan Neres de Souza

Téc, Edif. Fábio Rogério Gonçalves Gomes

ENG.º GILBERTO M. BERTO  
ENGENHEIRO CIVIL  
FUABC – SÃO MATEUS

---

GILBERTO MORAES BERTO  
ENGENHEIRO CIVIL  
FUABC – CONTRATO DE GESTÃO DE SÃO MATEUS